



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE DISPENSA Nº014/2025

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, com base no paragrafo 3º do art.75, da Lei nº14.133/2021 e do art 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna publico aos interessados que a administração pretende realizar, por dispensa de licitação, serviço de gráfica para Câmara , podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços entre os dias 17/03 ao dia 21/03/2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosas. A proposta de Preços deverá ser entregue no setor de licitação da Camara Municipal de Barra do Piraí, Rua João Batista, 47, Santana – Barra do Piraí (em frente à escola Balão Mágico), no horário de 13:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira ou pelo **email:licitacao@barradopirai.rj.leg.br**, até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de referencia da dispensa estará disponivel no site da Camara Municipal de Barra do Piraí **https.: www.barradopirai.rj.leg.br**, no campo **“Aviso de Dispensas 2025”**

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2025
Adriana Lopes Barceleiro Correa